

PORTARIA Nº0099/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. **WESLEY DANILO DOS SANTOS**, Engenheiro Civil e o Sr. **MARCELO BATISTA PEREIRA**, Engenheiro Civil, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 048/2018, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a prestação de serviços para execução de recomposição de pavimentação em bloquetes, briquetes, paralelepípedos, sarjetas e assentamento de meio fios em vias públicas - SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a de nº 491/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26h de janeiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos